



FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 92º/2022.

O Secretário de Saúde, POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS DA COVID-19..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS - GOIANAPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
249	5	1	10	301	1309	346	3.3.90.30	114	Federal	4950,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.949.099 /0001-33, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ESPARADRAPO		100,0000	UN	10,5000	10,5000
1/2	SORO FISIOLÓGICO 100 ML		1000,0000	UN	3,9000	3,9000
TOTAL VENCEDOR						4950,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de GOIANÁPOLIS-GO, aos 08/06/2022.

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
Secretário de Saúde

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
Gestor